



IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 17 de Dezembro de 2022 • Número 3233 • www.leme.sp.gov.br

DECRETO Nº 8.000, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Declara ponto facultativo.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, os dias 23 e 30 de dezembro de 2022, excetuando os serviços essenciais, os quais deverão ser prestados normalmente.

Art. 2º As repartições públicas que prestem serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal nos dias mencionados neste decreto.

Art. 3º Caberá às Autoridades competentes de cada Secretaria fiscalizar o cumprimento das disposições deste decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Leme, 16 de dezembro de 2022.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PREGÃO PRESENCIAL nº 080/2022

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA NIVELAMENTO DE TAMPÃO DE POÇOS DE VISI-TA PÓS RECAPEAMENTO.

SITUAÇÃO: DESERTO

Leme, 30 de novembro de 2022

DANIELA REGINA NASCIMENTO CERBI
PREGOEIRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/22

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE KITS DE UNIFORME VERÃO E INVERNO PARA OS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

RECURSO -

RECORRENTE: ID8 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

RECORRIDA: COMERCIAL KRF EIRELI

Vistos, etc

Nos termos da manifestação da Pregoeira, a qual adoto como razões de decidir, NEGO PROVIMENTO ao recurso interposto por ID8 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Ficam intimadas as licitantes julgadas provisoriamente vencedoras, COMERCIAL KRF EIRELI (lote 01), e LEGEND COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (lote 02), a apresentarem amostras e documentos, nos termos exigidos no item 17.14 do edital.

Publique-se.

Leme, 15 de dezembro de 2022.

GUILHERME SCHWENGER NETO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2022

REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURAS AQUISIÇÕES

DE LIVROS JOGOS PARA ENSINO DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS), PARA ALUNOS SURDOS E OUVINTES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Considerando o Ofício nº 153/2022/SME aprovando as amostras apresentadas, ADJUDICO o objeto do certame a licitante Foccus Comércio e Importação de Artigos Educacionais Ltda, pelo valor global vencedor.

Leme, 14 de dezembro de 2022.

ARIANE RAQUEL ZAPPACOSTA
PREGOEIRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2022

REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURAS AQUISIÇÕES DE LIVROS JOGOS PARA ENSINO DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS), PARA ALUNOS SURDOS E OUVINTES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Considerando a regularidade do procedimento;

Considerando que os preços são compatíveis com os orçamentos;

HOMOLOGO a decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio conforme segue:

LOTE 01 - FOCCUS COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS EDUCACIONAIS LTDA: R\$ 3.244.339,00

LOTE 02 - FOCCUS COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS EDUCACIONAIS LTDA: R\$ 198.633,00

Formalize-se a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Leme, 14 de dezembro de 2022

GUILHERME SCHWENGER NETO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA O SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA COMUTÁVEL (STFC), CENTRAL DE PABX-IP EM NUVEM BEM COMO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM) EM FIBRA ÓPTICA PARA VIABILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA, ATRAVÉS DA INTERLIGAÇÃO (LAN TO LAN) ENTRE OS PONTOS/ENDEREÇOS PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME, PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO DE TODOS OS SETORES/ÓRGÃOS DA MUNICIPALIDADE, COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DESCRITAS NAS TABELAS DO ITEM DO ANEXO I, DESTA EDITAL.

Considerando a regularidade dos exames;

Considerando que os preços são compatíveis com os orçamentos;

HOMOLOGO a decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio conforme segue:

01 – XTURBO PROVEDOR DE INTERNET LTDA - R\$ 4.830.000,00 (60 MESES)

Formalize-se o CONTRATO.

Leme, 15 de dezembro de 2022

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
PREFEITO MUNICIPAL

Pregão Eletrônico Nº 079/2021 – Registro de preços para aquisição de material médico hospitalar para uso nas unidades de saúde do Município..

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 041/2022 - Fornecedor: Cirúrgica União Ltda

Lote	Item	Valor Unit
21	1	R\$ 1,10
	2	R\$ 1,16

3 R\$ 1,32
31 1 R\$ 4,20
45 1 R\$ 0,32
Leme, 31 de março de 2.022

Gustavo A. Cassiolato Faggion
Secretário de Saúde

Pregão Presencial Nº 021/2022 – Registro de preços para aquisição de rações para cães e gatos.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Fe-deral nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 056/2022 - Fornecedor: RF Leite Aquino Alimentos para Animais

EPP

Lote	Valor	Unit
01	R\$ 103,34	
02	R\$ 111,90	
03	R\$ 103,34	

Leme, 22 de março de 2.022

Claudemir Aparecido Borges
Prefeito Municipal

Pregão Presencial Nº 015/2022 – Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de mão de obra especializada na execução de serviços de eletricitista e encanador.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Fe-deral nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 057/2022 - Fornecedor: Fioramonte e Fioramonte Serralheria Ltda

Me

Lote	Item	Valor	Unit
01	1	R\$ 5,80	
	2	R\$ 21,73	
	3	R\$ 5,80	
	4	R\$ 14,46	
	5	R\$ 5,07	
	6	R\$ 57,94	
	7	R\$ 2,62	
	8	R\$ 5,80	
	9	R\$ 1,73	
	10	R\$ 0,87	
	11	R\$ 1,45	
	12	R\$ 0,73	
	13	R\$ 2,89	
	14	R\$ 3,62	
	15	R\$ 5,80	
	16	R\$ 1,15	
	17	R\$ 5,07	
	18	R\$ 6,97	
	19	R\$ 1,44	
	20	R\$ 3,62	
	21	R\$ 7,24	
	22	R\$ 2,89	
	23	R\$ 3,62	
	24	R\$ 14,48	
	25	R\$ 2,08	
	26	R\$ 5,80	
	27	R\$ 4,34	
	28	R\$ 4,34	
	29	R\$ 7,24	
	30	R\$ 7,24	
	31	R\$ 0,57	
	32	R\$ 0,57	
	33	R\$ 0,87	
	34	R\$ 1,01	
	35	R\$ 1,16	
	36	R\$ 2,89	
	37	R\$ 1,16	
	38	R\$ 2,17	
	39	R\$ 4,34	
	40	R\$ 4,34	
	41	R\$ 4,34	
	42	R\$ 4,34	
	43	R\$ 4,93	
	44	R\$ 4,93	
	45	R\$ 3,91	
	46	R\$ 3,62	
	47	R\$ 3,62	
	48	R\$ 4,34	
	49	R\$ 8,69	
	50	R\$ 1,15	
	51	R\$ 1,15	
	52	R\$ 8,28	
	53	R\$ 6,79	
02	1	R\$ 2,38	

2 R\$ 17,91
3 R\$ 24,59
4 R\$ 9,08
5 R\$ 5,78
6 R\$ 13,14
7 R\$ 13,14
8 R\$ 22,73
9 R\$ 4,78
10 R\$ 3,10
11 R\$ 27,80
12 R\$ 49,66
13 R\$ 9,93
14 R\$ 9,93
15 R\$ 2,03
16 R\$ 27,80
17 R\$ 23,84
18 R\$ 2,03
19 R\$ 2,03
20 R\$ 9,93
21 R\$ 9,93
22 R\$ 3,58
23 R\$ 27,80
24 R\$ 27,80
25 R\$ 27,80
26 R\$ 19,87
27 R\$ 27,80
28 R\$ 17,88
29 R\$ 7,95
30 R\$ 7,54
31 R\$ 6,95
32 R\$ 1,19
33 R\$ 9,93
34 R\$ 8,94
35 R\$ 1,19
36 R\$ 11,07
37 R\$ 8,15
Leme, 31 de março de 2.022

Elisa Leme de Arruda
Secretária de Obras e Planejamento Urbano
Órgão Gerenciador

Pregão Presencial Nº 038/2022 – Registro de preços para contratação de empresa especializada para realização de exames diagnósticos em ressonância magnética com sedação.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Fe-deral nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 112/2022 - Fornecedor: Imagem Centro de Diagnósticos Ltda

Lote	Valor	Unit
01	R\$ 1.049,37	

Leme, 28 de junho de 2.022

Gustavo A. Cassiolato Faggion
Secretário de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 – Registro de preços para aquisição de medicamentos de "A" a "Z", éticos, genéricos e similares, por maior percentual de descontos sobre a tabela CMED (Ba-se Revista CMED de 23/06/2021) para dispensa nas farmácias da rede pública e atendimento de demandas judiciais da Secretaria de Saúde do Município de Leme/SP.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Fe-deral nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 002/2022 - Fornecedor: – Alfalagos Ltda

Lote	Valor	Percentual de Desconto
02	55%	

Ata nº 003/2022 - Fornecedor: – Alfa e Omega Comércio e Serviços Eireli

Lote	Valor	Percentual de Desconto
03	60,5%	
04	68%	

Leme, 21 de janeiro de 2022

Publique-se.

Gustavo A. Cassiolato Faggion
Secretário de Saúde

Pregão Eletrônico Nº 010/2022 – Registro de preços para aquisição de lentes e armações para fornecimento a população de Leme através do núcleo de assistência social da saúde.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Fe-deral nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 058/2022 - Fornecedor: Óculos e Lentes eireli

Lote	Item	Valor	Unit
01	1	R\$ 27,64	

IMPrensa Oficial do Município de Leme

AVENIDA 29 DE AGOSTO, 668 • LEME • SP

ADMINISTRAÇÃO: Claudemir Aparecido Borges

RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração

2	R\$ 27,64
3	R\$ 27,64
4	R\$ 23,25
5	R\$ 56,82
6	R\$ 40,03
7	R\$ 43,90
8	R\$ 66,63
9	R\$ 43,12
10	R\$ 46,48
11	R\$ 69,73

Ata nº 059/2022 - Fornecedor: Maurício Januário Comércio e Serviços Ópticos

Lote	Item	Valor	Unit
02	1	R\$ 104,35	
	2	R\$ 104,35	
	3	R\$ 104,35	
	4	R\$ 87,90	
	5	R\$ 216,80	
	6	R\$ 150,65	
	7	R\$ 169,35	
	8	R\$ 250,95	
	9	R\$ 162,40	
	10	R\$ 183,10	
	11	R\$ 265,85	

Leme, 05 de abril de 2022
Publique-se.

Gustavo A. Cassiolato Faggion
Secretário de Saúde

Pregão Eletrônico Nº 079/2021 – Registro de preços para aquisição de material médico hospitalar para uso nas unidades de saúde do Município..

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Fe-deral nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 030/2022 - Fornecedor: Medical Chizzolini Ltda

Lote	Item	Valor	Unit
40	1	R\$ 86,90	

Leme, 23 de março de 2.022

Gustavo A. Cassiolato Faggion
Secretário de Saúde

Pregão Eletrônico Nº 079/2021 – Registro de preços para aquisição de material médico hospitalar para uso nas unidades de saúde do Município..

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Fe-deral nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 062/2022 - Fornecedor: Medimport Comercio de Produtos Hospitais Eireli

Lote	Item	Valor	Unit
56	1	R\$ 0,90	

Leme, 12 de abril de 2.022

Gustavo A. Cassiolato Faggion
Secretário de Saúde

Pregão Eletrônico Nº 011/2022 – Registro de preços para aquisição de cestas básicas para famí-lias do plantão social.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Fe-deral nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 061/2022 - Fornecedor: Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda

Lote	Item	Valor	Unit
01	R\$ 86,95		

Leme, 14 de abril de 2.022

Claudemir Aparecido Borges
Prefeito Municipal

Pregão Eletrônico Nº 013/2022 – Registro de preços para aquisição de frascos e equipos para alimentação enteral, sondas uretrais e de aspiração traqueal para fornecimento aos pacientes carentes e acamados do Município atendidos pelo núcleo de assistência social da saúde.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Fe-deral nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 054/2022 - Fornecedor: Biobase Indústria e Comércio Ltda

Lote	Item	Valor	Unit
01	1	R\$ 0,43	
	2	R\$ 0,44	

Ata nº 055/2022 - Fornecedor: Dutramed Distribuidora Ltda Me

Lote	Valor	Unit
03	R\$ 0,57	

Ata nº 060/2022 - Fornecedor: Farma 2 Produtos para Saúde Ltda

Lote	Item	Valor	Unit
02	1	R\$ 1,22	
	2	R\$ 0,75	

Leme, 31 de março de 2022.

Dr Gustavo Antônio CassiolatoFaggion
Secretário Municipal de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022 – Registro de preços para aquisição de uniformes para a Guarda Civil Municipal.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Fe-deral nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 115/2022 - Fornecedor: – Cavi Ramos Confeções Ltda

Lotes	Item	Valor	Unit
01	01	R\$ 125,00	
	02	R\$ 135,00	
	03	R\$ 169,00	
	04	R\$ 47,00	
	05	R\$ 39,00	
	06	R\$ 14,00	
	07	R\$ 24,00	
	08	R\$ 11,00	
	09	R\$ 13,00	

Leme, 27 de junho de 2022

Publique-se.

João Arrais Seródio Neto
Secretário de Segurança, Trânsito, Cidadania e Defesa Civil

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022 – Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de persianas em tecido de poliéster sem bando, com várias opções de cores, incluindo trilhos e outros acessórios necessários para o ajuste perfeito no ambiente, com instalação inclusa, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação e das unidades escolares da rede municipal de ensino.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Fe-deral nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 116/2022- Fornecedor: – Pirolo e Cia Ltda EPP

Lotes	Valor	Unit
01	R\$ 50,95	
02	R\$ 50,95	

Leme, 29 de junho de 2022

Publique-se.

Guilherme Schwenger Neto
Secretario de Educação

Pregão Eletrônico Nº 036/2022 – Registro de preços para aquisição de oxigênio gasoso medicinal para uso nas unidades de saúde de Leme e pronto atendimento Municipal.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Fe-deral nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 117/2022 - Fornecedor: Gustavo Pavanelli Me

Lote	Valor	Unit
01	R\$ 21,30	
02	R\$ 21,30	

Leme, 05 de julho de 2022

Gustavo A. Cassiolato Faggion
Secretário de Saúde

Pregão Eletrônico Nº 054/2022 – Registro de preços para o fornecimento de nutrições para atender as necessidades nutricionais de pacientes carentes e acamados atendidos pelo Núcleo de Assistência Social da Saúde.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Fe-deral nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 174/2022 - Fornecedor: Medic & Nutre Comércio Eireli

Lote	Valor	Unit
03	R\$ 16,40	
04	R\$ 35,00	

Ata nº 175/2022 - Fornecedor: Rosilene Vieira Lopes EPP

Lote	Valor	Unit
02	R\$ 79,96	
05	R\$ 40,00	

Ata nº 179/2022 - Fornecedor: Nutriport Comercial Ltda

Lote	Valor	Unit
01	R\$ 43,40	

Leme, 12 de setembro de 2022

Gustavo A. Cassiolato Faggion
Secretário de Saúde

ERRATA

EXTRATO DE ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO GERENCIADOR DA ATA: Município de Leme – Secretaria de Serviços Municipais; DETENTORA DA ATA: Minermix Mineração Ltda; OBJETO: 1.º Termo de Aditamento da Ata de Registro de Preços n.º 222/2022 para alteração o CNPJ da Matriz n.º 04.548.659/0001-38 para CNPJ da Filial n.º 04.548.659/0004-80; DATA DA ASSINATURA: 07.12.22; LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 075/2022; SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 07 de dezembro de 2022

Gersunil Sabino
Secretário de Serviços Municipais

Pregão Eletrônico Nº 055/2022 – Registro de preços para aquisição de pneus,

câmaras de ar, protetores e bicos para uso nos veículos da frota Municipal.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Fe-deral nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 181/2022 - Fornecedor: Pneus Leme – Centro Automotivo Ltda Me

Lote	Item	Valor	Unit
------	------	-------	------

01	1	R\$ 335,00	
	2	R\$ 387,00	
	3	R\$ 347,72	
	4	R\$ 323,00	
	5	R\$ 355,27	
	6	R\$ 386,88	
	7	R\$ 400,00	
	8	R\$ 520,00	
	9	R\$ 360,00	
	10	R\$ 375,00	
	11	R\$ 404,00	
	12	R\$ 474,31	
	13	R\$ 632,00	
	14	R\$ 510,00	
	15	R\$ 356,00	
	16	R\$ 480,00	
	17	R\$ 623,00	
	18	R\$ 662,75	
	19	R\$ 480,00	
	20	R\$ 580,00	
	21	R\$ 736,00	
	22	R\$ 499,00	
	23	R\$ 725,00	
	24	R\$ 836,00	
	25	R\$ 606,20	
	26	R\$ 742,16	
	27	R\$ 862,00	
04	1	R\$ 185,00	
	2	R\$ 147,80	
	3	R\$ 153,80	
	4	R\$ 86,80	
	5	R\$ 322,80	
	6	R\$ 355,80	
	7	R\$ 335,80	
	8	R\$ 491,80	
	9	R\$ 255,80	
	10	R\$ 165,80	
	11	R\$ 160,80	
	12	R\$ 96,00	
	13	R\$ 435,80	
	14	R\$ 385,80	
	15	R\$ 665,80	
	16	R\$ 163,80	
	17	R\$ 60,00	
	18	R\$ 47,50	
	19	R\$ 225,80	
	20	R\$ 235,80	
	21	R\$ 240,80	
	22	R\$ 9,00	

Ata nº 182/2022 - Fornecedor: Vicenzo Pneus E-Commerce Ltda

Lote	Item	Valor	Unit
------	------	-------	------

02	1	R\$ 1.970,95	
	2	R\$ 1.649,70	
	3	R\$ 2.937,44	
	4	R\$ 3.405,60	
	5	R\$ 2.228,33	
	6	R\$ 2.517,67	
	7	R\$ 2.584,18	
	8	R\$ 2.811,33	
	9	R\$ 1.039,02	
	10	R\$ 854,20	
	11	R\$ 940,72	
03	1	R\$ 2.847,50	
	2	R\$ 3.252,02	
	3	R\$ 3.825,16	
	4	R\$ 4.555,84	
	5	R\$ 2.077,24	
	6	R\$ 1.618,88	
	7	R\$ 923,03	
	8	R\$ 778,17	
	9	R\$ 3.515,63	
	10	R\$ 5.173,31	
	11	R\$ 3.996,94	
	12	R\$ 4.939,78	
	13	R\$ 8.745,94	
	14	R\$ 1.314,11	

Leme, 20 de setembro de 2022

Paulo César Máximo
Secretário de Transportes e Viação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2022 – Registro de preços para aquisição de carnes bovinas, suínas, aves e embutidos.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Fe-deral nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 180/2022 - Fornecedor: – Abra Comercial e Distribuidora Ltda

Lote	Valor	Unit.
------	-------	-------

01	R\$ 36,23	
02	R\$ 42,20	
03	R\$ 37,40	
04	R\$ 37,27	
12	R\$ 14,75	

Ata nº 183/2022 - Fornecedor: – Batuisa Comércio e Distribuidora Eireli

Me

Lote	Valor	Unit.
------	-------	-------

05	R\$ 48,58	
06	R\$ 29,40	
07	R\$ 22,69	
08	R\$ 23,98	
09	R\$ 51,60	
10	R\$ 27,58	
11	R\$ 40,21	
13	R\$ 19,10	
17	R\$ 14,85	

Leme, 14 de setembro de 2022

Érica Regina Fabris
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022 – Registro de preços para aquisição de seringas de insulina para pacientes diabéticos do Município de Leme.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Fe-deral nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 184/2022 - Fornecedor: – Dakfilm Comercial Ltda

Lote	Valor	Unit.
------	-------	-------

01	R\$ 0,309	
02	R\$ 0,26	

Ata nº 185/2022 - Fornecedor: – Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda

Lote	Valor	Unit.
------	-------	-------

03	R\$ 0,33	
----	----------	--

Leme, 21 de setembro de 2022

Gustavo Antonio Cassiolato Faggion
Secretario de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2022 – Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene para uso contínuo e rotineiro das secretarias municipais.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Fe-deral nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 186/2022 - Fornecedor: – MS de Araujo Atacadista de Produtos em Geral Ltda

Lote	Item	Valor	Unit.
------	------	-------	-------

04	1	R\$ 96,49	
	2	R\$ 127,68	
11	1	R\$ 7,56	
	2	R\$ 3,07	
	3	R\$ 5,21	

Leme, 26 de setembro de 2022.

Claudemir Aparecido Borges
Prefeito Município (em exercício)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2022 – Registro de preços para contratação de empresa especializada para realização de procedimentos médicos de biópsia hepática e PAAF.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Fe-deral nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 187/2022 - Fornecedor: – RCL Diagnósticos Por Imagem Ltda

Lote	Item	Valor	Unit.
------	------	-------	-------

01	1	R\$ 521,57	
	2	R\$ 296,03	
	3	R\$ 296,03	
	4	R\$ 387,66	

Leme, 27 de setembro de 2022

Gustavo Antonio Cassiolato Faggion
Secretario de Saúde

Pregão Presencial Nº 019/2022 – Registro de preços para aquisição de combustíveis de forma parcelada.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 063/2022 - Fornecedor: Rede Sol Fuel Distribuidora S/A
 Lote Percentual de desconto em face da Tabela semanal -ANP
 01 1%
 02 6%
 03 0,5%
 04 0,5%
 Leme, 14 de abril de 2.022

Rodrigo Máximo
 Secretário de Transportes e Viação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 – Registro de preços para aquisição de tablets, pilhas recarregáveis e carregadores para serem utilizados nas unidades da rede municipal de educação.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Fe-deral nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 118/2022 - Fornecedor: – Roboshop Comércio Eletrônico Ltda
 Lote Valor Unit.
 03 R\$ 1.105,00
 Leme, 11 de julho de 2.022

Guilherme Schwenger Neto
 Secretário de Educação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2022 – Registro de preços para aquisição de galões de 20 galões de 20 litros, garrafas de 500ml e copos de 200ml de água mineral.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Fe-deral nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 113/2022 - Fornecedor: – Fênix Gás e Água Ltda Me
 Lote Valor Unit.
 01 R\$ 11,00
 02 R\$ 29,50

Ata nº 114/2022 - Fornecedor: – Nagib Pereira de Andrade EPP
 Lote Valor Unit.
 03 R\$ 12,20
 Leme, 28 de junho de 2.022

Vagner Francisco Cozar
 Secretário de Administração

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2022 – Registro de preços para aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e bicos, para uso nos veículos pertencentes à frota do Município de Leme/SP.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Fe-deral nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 119/2022 - Fornecedor: – Copal Comércio de Pneus e Acessórios Ltda

Lote	Item	Valor Unit.
03	1	R\$ 3.984,31
	2	R\$ 5.513,09
	3	R\$ 6.882,98
	4	R\$ 7.216,57
	5	R\$ 3.038,81
	6	R\$ 2.742,73
	7	R\$ 1.130,04
	8	R\$ 1.469,57
	9	R\$ 5.784,50
	10	R\$ 7.422,84
	11	R\$ 6.126,97
	12	R\$ 7.131,69
	13	R\$ 12.325,00
	14	R\$ 2.337,09

Ata nº 120/2022 - Fornecedor: – Vicenzo Pneus E-Commerce Ltda EPP

Lote	Item	Valor Unit.
02	1	R\$ 3.029,26
	2	R\$ 2.555,33
	3	R\$ 3.711,13
	4	R\$ 4.154,11
	5	R\$ 4.237,29
	6	R\$ 4.790,52
	7	R\$ 4.507,14
	8	R\$ 1.740,95
	9	R\$ 1.630,69
	10	R\$ 1.455,63
04	1	R\$ 153,90
	2	R\$ 143,59
	3	R\$ 186,30
	4	R\$ 100,14
	5	R\$ 266,93
	6	R\$ 315,53

7	R\$ 306,69
8	R\$ 510,29
9	R\$ 236,74
10	R\$ 150,95
11	R\$ 100,51
12	R\$ 109,35
13	R\$ 485,62
14	R\$ 477,52
15	R\$ 691,00
16	R\$ 188,80
17	R\$ 97,20
18	R\$ 133,28
19	R\$ 237,47
20	R\$ 180,41
21	R\$ 246,60

Leme, 13 de julho de 2.022

Paulo César Máximo
 Secretário de Transportes e Viação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2022 – Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene para uso contínuo das Secretarias Municipais.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Fe-deral nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 188/2022 - Fornecedor: – R.F. Gory Comercial Ltda EPP

Lote	Item	Valor Unit.
02	1	R\$ 25,27
	2	R\$ 43,07
	3	R\$ 21,22
03	1	R\$ 36,55
	2	R\$ 122,80
	3	R\$ 70,71
	4	R\$ 309,53
05	1	R\$ 35,00
	2	R\$ 119,00
	3	R\$ 112,00
	4	R\$ 5,90
08	1	R\$ 17,84
	2	R\$ 19,53
	3	R\$ 44,92
	4	R\$ 97,55
	5	R\$ 331,55
	6	R\$ 205,19
	7	R\$ 19,22
	8	R\$ 75,87
10	1	R\$ 73,74
	2	R\$ 85,62
	3	R\$ 77,30
12	1	R\$ 93,37
	2	R\$ 8,86
	3	R\$ 6,88
	4	R\$ 6,97
	5	R\$ 4,86
	6	R\$ 8,90
	7	R\$ 7,17
	8	R\$ 2,98

Ata nº 189/2022 - Fornecedor: – Três Lagoas Com. de Sacarias e Embalagens Eireli

Lote	Item	Valor Unit.
01	1	R\$ 8,42
	2	R\$ 14,51
	3	R\$ 57,56
	4	R\$ 65,12
	5	R\$ 9,96
	6	R\$ 14,81
	7	R\$ 12,48
	8	R\$ 17,99
	9	R\$ 2,90
	10	R\$ 29,99
	11	R\$ 29,99
	12	R\$ 6,00
	13	R\$ 24,20
	14	R\$ 18,38
	15	R\$ 9,67
	16	R\$ 15,29
	17	R\$ 18,39
	18	R\$ 57,18
	19	R\$ 9,78
	20	R\$ 13,45
	21	R\$ 18,28
	22	R\$ 8,82
	23	R\$ 95,80

Ata nº 190/2022 - Fornecedor: – Micd Transportes Ltda Me

Lote	Item	Valor Unit.
06	1	R\$ 226,06
	2	R\$ 183,27
07	1	R\$ 6,50

2 R\$ 6,50
3 R\$ 6,50
Leme, 26 de setembro de 2.022

Claudemir Aparecido Borges
Prefeito Municipal (em exercício)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022 – Registro de preços para aquisição de ar comprimido medi-cinal para os pacientes atendidos no Pronto Atendimento Municipal.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Fe-deral nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 192/2022 - Fornecedora: – IBG Indústria Brasileira de Gases Ltda
Lote Valor Unit. M³
01 R\$ 13,33
02 R\$ 13,33
Leme, 29 de setembro de 2.022

Gustavo A.Cassiolato Faggion
Secretário de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2022 – Registro de preços para aquisição de colete de proteção balística confeccionado em material flexível de aramida, nível II-A.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Fe-deral nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 191/2022 - Fornecedora: – Blintec Tecnologia Indústria e Com. de Blindagens Eireli Me
Lote Valor Unit.
01 R\$ 2.200,00
02 R\$ 2.200,00
Leme, 29 de setembro de 2.022

João Arrais Seródio Neto
Secretário de Segurança, Trânsito, Cidadania e Defesa Civil

Pregão Presencial Nº 086/2022 – Registro de preços para contratações futuras de serviços de hospedagem para as delegações esportivas durante a Copa São Paulo de Futebol Junior 2023.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Fe-deral nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 237/2022 - Fornecedor: Safe Administração Hotelaria Ltda
Lote Valor Unit
01 R\$ 127,88
Leme, 09 de dezembro de 2.022

Antonio Nivaldo Passarini Junior
Secretário de Esportes e Lazer

Pregão Presencial Nº 078/2022 – Registro de preços para futuras aquisições de emulsão asfáltica para recapeamento e pavimentação de via públicas.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Fe-deral nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 238/2022 - Fornecedor: Casa do Asfalto Dist. Ind. e Com. de Asfalto Ltda
Lote Valor Unit Ton.
01 R\$ 3.771,94
02 R\$ 3.771,94
Leme, 02 de dezembro de 2.022

Gersunil Sabino
Secretário de Serviços Municipais

Pregão Eletrônico Nº 060/2022 – Registro de preços para aquisição de materiais de informática destinados à secretarias municipais.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Fe-deral nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 239/2022 - Fornecedor: Fabíola Eloy Rego Sacchi Me
Lote Valor Unit
04 R\$ 5.496,00
Ata nº 240/2022 - Fornecedor: RD Informática Ltda
Lote Valor Unit
06 R\$ 5.493,33
07 R\$ 11.390,00
Ata nº 241/2022 - Fornecedor: GPS Tecnologia e Com. de Informática Eireli
Lote Item Valor Unit
01 01 R\$ 3.268,00
02 R\$ 4.592,00
03 R\$ 3.324,00
04 R\$ 5.739,00

Ata nº 242/2022 - Fornecedor: Vetorscan Soluções Corporativas e Importação Eireli EPP

Lote Valor Unit
03 R\$ 3.658,37
Ata nº 243/2022 - Fornecedor: Microtécnica informática Ltda
Lote Valor Unit
02 R\$ 6.875,73
Leme, 16 de novembro de 2.022

Vagner Francisco Cozar
Secretário de Administração
Órgão Gerenciador

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Saúde. CONTRATA: Mariah Limpeza e serviços Ltda; OBJETO: 5º Aditamento para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado; VALOR GLOBAL: R\$ 102.233,48; PRAZO: 12 meses; DATA DA ASSINATURA: 01.12.2022. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 071/2019. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 01 de dezembro de 2.022

Gustavo A. Cassiolato Faggion
Secretário de Saúde

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 033/2022

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

“Nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, RATIFICO a o contrato firmado entre o Município de Leme e ADRIANA PÉCORA DE CASTRO MARCHETO e seu marido, VLAMIR MARCHETO, celebra-do nos termos do artigo 24, X, do mesmo diploma legal supra citado”.

Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Joaquim Mourão, nº 38, Bairro Centro, Leme/SP, para funcionamento do centro de fisioterapia municipal.

Leme, 14 de dezembro de 2022

Claudemir Aparecido Borges
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

LOCATÁRIO: Município de Leme; LOCADORES:ADRIANA PÉCORA DE CASTRO MARCHETO e seu marido, VLAMIR MARCHETO; OBJETO:Locação de imóvel situado na Rua Joaquim Mourão, nº 38, Bairro Centro, Leme/SP, para funcionamento da Fisioterapia Municipal; DATA DA ASSINATURA: 14.12.2022; LICITAÇÃO: PADL nº 033/2022; SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações; PRAZO: 12 meses; VALOR MENSAL: R\$5.750,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta reais);

JUSTIFICATIVA: sua área total e localização, são condizentes com as necessidades para o funcionamento da Fisioterapia; justifica-se ainda o preço do aluguel mensal, conforme avaliações.

Leme, 14 de dezembro de 2022

Dr Gustavo AntonioCassiolatoFaggion
Secretário de Saúde

DECISÃO ADMINISTRATIVA

1. Trata-se de procedimento administrativo instaurado em decorrência do inadimplimento por parte da empresa J.C. R. SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E CONS-TRUTORA LTDA., inscrita no CNPJ n.º 39.434.601/0001-48, tendo por representan-te legal Sr. Johnnathan Correa Rodrigues – CPF 019.747.061-09, das cláusulas es-tabelecidas no contrato n.º 016/2022.

2. Segundo se depreende da certificação exarada pelo Departamento Municipal de Receitas, o Contratante deixou de adimplir o valor estabelecido no processo de concorrência.

3. Saliento que a venda objeto do procedimento de concorrência em questão se orientou pela Lei Complementar 211/97, ou seja, em contexto de fomento à geração de emprego e renda.

4. Em que pese a notificação expedida, não há qualquer justificativa plausível pelo descumprimento da obrigação contratual. Muito ao contrário, devido a inércia e dificuldade de localização da Contratante no endereço contido no instrumento contratual, a notificação de descumprimento foi publicada na imprensa oficial, conforme se infere dos autos.

5. Ante o exposto, DECIDO PELA RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 016/2022 E URGENTE RETOMADA DO IMÓVEL – LO-TE 02 – QUADRA – MATRÍCULA 43.880 – LIVRO 02 – REGISTRO GERAL – CRI DE LEME.

6. Remeta-se aos autos ao Departamento de Licitação e Contratos para publicação da presente decisão e demais providências cabíveis.

7. Após, à Secretaria de Indústria e Comércio para efetivo cumprimento.

Leme, 12 de dezembro de 2.022.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/22

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE KITS DE UNIFORME VERÃO E INVERNO PARA OS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

RECURSO -
RECURRENTE: ID8 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
RECORRIDA: COMERCIAL KRF EIRELI

Vistos, etc

Nos termos da manifestação da Pregoeira, a qual adoto como razões de decidir, NEGO PROVI-MENTO ao recurso interposto por ID8 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Ficam intimadas as licitantes julgadas provisoriamente vencedoras, COMERCIAL KRF EIRELI (lote 01), e LEGEND COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (lote 02), a apresentarem amostras e documentos, nos termos exigidos no item 17.14 do edital.

Publique-se.

Leme, 15 de dezembro de 2.022.

GUILHERME SCHWENGER NETO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2022

O Secretário de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 075/2022 adjudicando as empresas conforme segue:

LOTE 01 – M.TENDAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - R\$ 199.496,25
 LOTE 02 – JOAQUIM JOSÉ BRITO COUTINHO - ME - R\$ 226.938,80
 LOTE 03 – JOAQUIM JOSÉ BRITO COUTINHO - ME - R\$ 470.633,01
 Formalizem-se as Atas de Registro nos termos do edital.
 Leme, 15 de dezembro de 2022

MARCEL ARLE
 SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2022

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 069/2022 adjudicando as empresas conforme segue:

LOTE 01 – CM HOSPITALAR S.A - R\$ 148.379,40
 LOTE 02 – VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R\$ 39.807,15
 LOTE 05 – COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - R\$ 425.899,00
 LOTE 06 – DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - R\$ 25.792,00
 LOTE 07 – CIRURGICA ONIX - EIRELI - R\$ 90.000,00
 LOTE 09 – COMERCIAL CIRÚRGICA IPERÓ LTDA - ME - R\$ 218.398,65
 LOTE 10 – COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - R\$ 593.790,00
 LOTE 11 – VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R\$ 442.968,28
 LOTE 12 – RR MEDICAL EIRELI - R\$ 59.981,00
 LOTE 13 – VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R\$ 871.658,99
 LOTE 14 – EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 25.799,00
 LOTE 15 – RR MEDICAL EIRELI - R\$ 359.999,00
 LOTE 16 – VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R\$ 202.557,32
 LOTE 17 – RR MEDICAL EIRELI - R\$ 1.771.980,00
 LOTE 18 – R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 90.000,00
 LOTE 19 – R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 260.655,00
 LOTE 20 – COMERCIAL CIRÚRGICA IPERÓ LTDA - ME - R\$ 123.391,30
 LOTE 21 – COMERCIAL CIRÚRGICA IPERÓ LTDA - ME - R\$ 47.800,00
 LOTE 24 – REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI - R\$ 707.400,00
 LOTE 25 – DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - R\$ 6.370,00
 LOTE 26 – VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R\$ 31.336,47
 LOTE 27 – COMERCIAL CIRÚRGICA IPERÓ LTDA - ME - R\$ 614.553,83
 LOTE 28 – RR MEDICAL EIRELI - R\$ 475.000,00
 LOTE 29 – VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R\$ 151.995,48
 Formalizem-se as Atas de Registro nos termos do edital.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
 PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022

ADJUDICAÇÃO: Considerando a regularidade do procedimento; considerando que o preço é compatível com os orçamentos, adjudico o objeto do pregão supra, conforme segue: LOTE 01 - RD INFORMÁTICA LTDA - valor global: R\$ 193.000,00 (Cento e noventa e três mil reais); LOTE 02 - FGD L Serviços e Licitações Ltda - valor global: R\$ 38.600,00 (Trinta e oito mil e seiscentos reais); OBJETO: Aquisição de computadores para uso nas Unidades de Saúde do Município de Leme conforme portaria nº 1.184 de 24 de maio de 2022 - emenda parlamentar federal 41610007

Leme, 16 de dezembro de 2022

Christian Cláudio Aves
 PREGOEIRO

HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro adjudicando o objeto do pregão supra conforme segue: LOTE 01 - RD INFORMÁTICA LTDA, com valor total de R\$ 193.000,00 (Cento e noventa e três mil reais); LOTE 02 - FGD L Serviços e Licitações Ltda, com valor total de R\$ 38.600,00 (Trinta e oito mil e seiscentos reais); Formalize-se a contratação através do Contrato, convocando-se nos termos do Edital.

Leme, 16 de dezembro de 2022

DR. GUSTAVO ANTONIO CASSIOLATTO FAGGION
 SECRETÁRIO DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2022

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DA LICENÇA DE USO DE SOFTWARE EM AMBIENTE NUVEM POR PRAZO DE-TERMINADO (LOCAÇÃO) DE GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS COM ASSINATURA ELETRÔNICA DIGITAL, COM ATUALIZAÇÃO MENSAL QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVA E EVOLUTIVAS, INCLUINDO, CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE E ATENDIMENTO

TÉCNICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

Considerando a regularidade do procedimento;
 Considerando que os preços são compatíveis com os orçamentos pré-vios;
 HOMOLOGO a decisão da Pregoeira, adjudicando o objeto conforme segue:
 01 – GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS – Preço Global - R\$ 700.000,00
 Formalize-se a contratação, nos termos do edital.
 Leme, 07 de Dezembro de 2022

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA**

Leme, 16 de dezembro de 2022.

Processo Administrativo: nº 46/2020 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Interessada: Comunidade Vida Melhor

CNPJ: 04.511.584/0001-10

Município: Leme UF: São Paulo

Objeto: Execução do Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade

Em cumprimento às disposições do Art. 31, § 1º da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como da Resolução CNAS nº 21 de 24 de novembro de 2016 e o Decreto Municipal nº 6872 de 24 de abril de 2017, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificaram a Inexigibilidade de chamamento público, para as atividades voltadas e vinculadas ao Serviço de Acolhimento Institucional para mulheres.

Nos termos do processo administrativo objeto desta justificativa, ficou demonstrado que a OSC Comunidade Vida Melhor, é inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social de Leme – COMAS possui registro no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS), conforme o inciso XI do artigo 19 da Lei Federal de nº 8.742/93, na forma estabelecida pelo Ministério da Cidadania (MC), sendo, portanto, previamente credenciado pelo Órgão Gestor da Política de Assistência Social, possui convênio vigente para Serviço de Acolhimento Institucional para mulheres.

Que o presente Termo de Fomento representa a manutenção das metas (usuários) já em atendimento pela referida Organização da Sociedade Civil;

Considerando que as atividades realizadas são vinculadas a serviços socioassistenciais da Política de Assistência Social, tendo como referência a Lei Federal de nº 8.742/1993, Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) em conformidade com o disposto em seu artigo 3º que conceitua entidades e organizações de Assistência Social.

Considerando que o atendimento necessário serviços de proteger mulheres e prevenir a continuidade de situações de violência, propiciando condições de segurança física e emocional e o fortalecimento da autoestima, bem como a inclusão social e emancipação social dessas pessoas, conforme estabelecido na Tipificação Nacional de Serviços Proteção Social Especial de Alta Complexidade tem como objetivos prover atenções socioassistenciais a família e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras. Tem por referencia a ocorrência de situações de risco ou violação de direitos (rompimento de vínculos familiares e comunitários).

O processo de inexigibilidade da realização do Chamamento Público se justifica, considerando que as atividades realizadas são vinculadas a serviços socioassistenciais da Política de Assistência Social, tendo como referência a Lei Federal de nº 8.742/1993, Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) em conformidade com o disposto em seu artigo 3º que conceitua entidades e organizações de Assistência Social.

Mormente, Justifica-se a dispensa uma vez que a supracitada OSC atua no município para execução do Serviço de acolhimento institucional para homens, estabelecendo vínculos com os usuários e a rede local de cada território.

Por todo o acima exposto, estão cumpridas as exigências do art. 31, VI da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como as disposições específicas Resolução nº 21 de 24 de novembro de 2016 do Conselho Nacional de Assistência Social, e o Decreto Municipal nº 6872 de 24 de abril de 2017, cujo cumprimento foi devidamente atestado neste processo administrativo.

Josiane Cristina Francisco Pietro
 Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Leme, 16 de dezembro de 2022.

Processo Administrativo: nº 53/2020 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023.

Interessada: Abrigo São Vicente de Paulo

CNPJ: 51.383.412/0001-99

Município: Leme UF: São Paulo

Objeto: Execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Serviços de Acolhimento e proteção e Assistência social a idosos.

Em cumprimento ao disposto do Art. 30, da Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015, o órgão técnico da administração pública apresenta a seguinte análise à proposta do Plano de Trabalho, bem como da Resolução CNAS nº 21 de 24 de novembro de 2016 e o Decreto Municipal nº 6872 de 24 de abril de 2017, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificaram a Dispensa de Chamamento Público, para as atividades voltadas e vinculadas aos Serviços de Acolhimento e proteção e Assistência social a idosos.

Nos termos do processo administrativo objeto desta justificativa, ficou demonstrado que a OSC Abrigo São Vicente de Paulo, é inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social de Leme – COMAS possui registro no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS), conforme o inciso XI do artigo 19 da Lei Federal de nº 8.742/93, na forma estabelecida pelo Ministério da Cidadania (MC), sendo, portanto, previamente credenciado pelo Órgão Gestor da Política de Assistência Social, possui convênio vigente para acolhimentos dos idosos;

Que o presente Termo de Fomento representa a manutenção das metas (usuários) já em atendimento pela referida Organização da Sociedade Civil;

Considerando que as atividades realizadas são vinculadas a serviços socioassistenciais da Política de Assistência Social, tendo como referência a Lei Federal de nº 8.742/1993, Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) em conformidade com o disposto em seu artigo 3º que conceitua entidades e organizações de Assistência Social.

Considerando que prestam os serviços de abrigar idosos, garantindo-lhes os direitos fundamentais, estimulando a inter-relação e o convívio social, o respeito a individualidade, a autonomia e a independência, o fortalecimento dos laços familiares, numa perspectiva de preservação ao isolamento social, conforme estabelecido na Tipificação Nacional de Serviços Proteção Social Especial de Alta Complexidade tem como objetivos prover atenções socioassistenciais a família e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras. Tem por referência a ocorrência de situações de risco ou violação de direitos (rompimento de vínculos familiares e comunitários).

O processo de dispensa da realização do Chamamento Público se justifica, considerando que as atividades realizadas são vinculadas a serviços socioassistenciais da Política de Assistência Social, tendo como referência a tipificação dos serviços socioassistenciais.

Mormente, justifica-se que a supracitada OSC atua no município para execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Serviços de Acolhimento e proteção e Assistência social a idosos, estabelecendo vínculos com os usuários e a rede local de cada território.

Por todo o acima exposto, estão cumpridas as exigências do art. 30, VI da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como as disposições específicas Resolução nº 21 de 24 de novembro de 2016 do Conselho Nacional de Assistência Social, e o Decreto Municipal nº 6872 de 24 de abril de 2017, cujo cumprimento foi devidamente atestado neste processo administrativo.

Josiane Cristina Francisco Pietro
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Leme, 16 de dezembro de 2021.

Processo Administrativo: nº 48/2020 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023.

Interessada: Abrigo São Vicente de Paulo

CNPJ: 51.383.412/0001-99

Município: Leme UF: São Paulo

Objeto: Execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Serviços de Acolhimento e proteção e Assistência social a idosos.

Em cumprimento ao disposto do Art. 30, da Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015, o órgão técnico da administração pública apresenta a seguinte análise à proposta do Plano de Trabalho, bem como da Resolução CNAS nº 21 de 24 de novembro de 2016 e o Decreto Municipal nº 6872 de 24 de abril de 2017, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificaram a Dispensa de Chamamento Público, para as atividades voltadas e vinculadas aos Serviços de Acolhimento e proteção e Assistência social a idosos.

Nos termos do processo administrativo objeto desta justificativa, ficou demonstrado que a OSC Abrigo São Vicente de Paulo, é inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social de Leme – COMAS possui registro no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS), conforme o inciso XI do artigo 19 da Lei Federal de nº 8.742/93, na forma estabelecida pelo Ministério da Cidadania (MC), sendo, portanto, previamente credenciado pelo Órgão Gestor da Política de Assistência Social, possui convênio vigente para acolhimento de idosos.

Que o presente Termo de Fomento representa a manutenção das metas (usuários) já em atendimento pela referida Organização da Sociedade Civil;

Considerando que as atividades realizadas são vinculadas a serviços socioassistenciais da Política de Assistência Social, tendo como referência a Lei Federal de nº 8.742/1993, Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) em conformidade com o disposto em seu artigo 3º que conceitua entidades e organizações de Assistência Social.

Considerando que prestam os serviços de abrigar idosos, garantindo-lhes os direitos fundamentais, estimulando a inter-relação e o convívio social, o respeito a individualidade, a autonomia e a independência, o fortalecimento dos laços familiares, numa perspectiva de preservação ao isolamento social, conforme estabelecido na Tipificação Nacional de Serviços Proteção Social Especial de Alta Complexidade tem como objetivos prover atenções socioassistenciais a família e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras. Tem por referência a ocorrência de situações de risco ou violação de direitos (rompimento de vínculos familiares e comunitários).

O processo de dispensa da realização do Chamamento Público se justifica, considerando que as atividades realizadas são vinculadas a serviços socioassistenciais da Política de Assistência Social, tendo como referência a tipificação dos serviços socioassistenciais.

Mormente, justifica-se que a supracitada OSC atua no município para execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Serviços de Acolhimento e proteção e Assistência social a idosos, estabelecendo vínculos com os usuários e a rede local de cada território.

Por todo o acima exposto, estão cumpridas as exigências do art. 30, VI da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como as disposições específicas Resolução nº 21 de 24 de novembro de 2016 do Conselho Nacional de Assistência Social, e o Decreto Municipal nº 6872 de 24 de abril de 2017, cujo cumprimento foi devidamente atestado neste processo administrativo.

Josiane Cristina Francisco Pietro
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Leme, 10 de dezembro de 2021.

Processo Administrativo: nº 04/2021 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Interessada: Associação Cultural e Esportiva União de Leme- ACEUL

CNPJ: 55.341.010/0001-82

Município: Leme UF: São Paulo

Objeto: Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para

Crianças, adolescentes, jovens e famílias de leme.

Em cumprimento às disposições do Art. 31, da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como da Resolução CNAS nº 21 de 24 de novembro de 2016 e o Decreto Municipal nº 6872 de 24 de abril de 2017, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificaram a inexigibilidade de chamamento público, para as atividades voltadas e vinculadas ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

Nos termos do processo administrativo objeto desta justificativa, ficou demonstrado que a OSC Associação Cultural e Esportiva União de Leme, é inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social de Leme – COMAS possui registro no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS), conforme o inciso XI do artigo 19 da Lei Federal de nº 8.742/93, na forma estabelecida pelo Ministério da Cidadania (MC), sendo portanto, previamente credenciado pelo Órgão Gestor da Política de Assistência Social, possui convênio vigente para atendimento de 150 usuários através do SCFV;

Que o presente Termo de Fomento representa a manutenção das metas (usuários) já em atendimento pela referida Organização da Sociedade Civil;

Considerando que as atividades realizadas são vinculadas a serviços socioassistenciais da Política de Assistência Social, tendo como referência a Lei Federal de nº 8.742/1993, Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) em conformidade com o disposto em seu artigo 3º que conceitua entidades e organizações de Assistência Social.

Considerando que o SCFV é realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir ocorrência de situações de risco social, através de uma intervenção social planejada, de caráter preventivo e proativo, conforme estabelecido na Tipificação Nacional de Serviços de Proteção Básica tem como objetivos prevenir situações de risco por meio de desenvolvimento de potencialidade e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, entre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos.

O processo de inexigibilidade da realização do Chamamento Público se justifica, considerando que as atividades realizadas são vinculadas a serviços socioassistenciais da Política de Assistência Social, tendo como referência a Lei Federal de nº 8.742/1993, Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) em conformidade com o disposto em seu artigo 3º que conceitua entidades e organizações de Assistência Social.

Mormente, Justifica-se a dispensa uma vez que a supracitada OSC atua no município para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), estabelecendo vínculos com os usuários e a rede local de cada território.

Por todo o acima exposto, estão cumpridas as exigências do art. 31, VI da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como as disposições específicas Resolução nº 21 de 24 de novembro de 2016 do Conselho Nacional de Assistência Social, e o Decreto Municipal nº 6872 de 24 de abril de 2017, cujo cumprimento foi devidamente atestado neste processo administrativo.

Josiane Cristina Francisco Pietro
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Leme, 16 de dezembro de 2022.

Processo Administrativo: nº 29/2020 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Interessada: Abrigo São Vicente de Paulo

CNPJ: 51.383.412/0001-99

Município: Leme UF: São Paulo

Objeto: Execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Serviços de Acolhimento e proteção e Assistência social a idosos.

Em cumprimento ao disposto do Art. 31, da Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015, o órgão técnico da administração pública apresenta a seguinte análise à proposta do Plano de Trabalho, bem como da Resolução CNAS nº 21 de 24 de novembro de 2016 e o Decreto Municipal nº 6872 de 24 de abril de 2017, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificaram a Inexigibilidade de Chamamento Público, para as atividades voltadas e vinculadas aos Serviços de Acolhimento e proteção e Assistência social a idosos.

Nos termos do processo administrativo objeto desta justificativa, ficou demonstrado que a OSC Abrigo São Vicente de Paulo, é inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social de Leme – COMAS possui registro no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS), conforme o inciso XI do artigo 19 da Lei Federal de nº 8.742/93, na forma estabelecida pelo Ministério da Cidadania (MC), sendo, portanto, previamente credenciado pelo Órgão Gestor da Política de Assistência Social, possui convênio vigente para acolhimento de idosos;

Que o presente Termo de Fomento representa a manutenção das metas (usuários) já em atendimento pela referida Organização da Sociedade Civil;

Considerando que as atividades realizadas são vinculadas a serviços socioassistenciais da Política de Assistência Social, tendo como referência a Lei Federal de nº 8.742/1993, Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) em conformidade com o disposto em seu artigo 3º que conceitua entidades e organizações de Assistência Social.

Considerando que prestam os serviços de abrigar idosos, garantindo-lhes os direitos fundamentais, estimulando a inter-relação e o convívio social, o respeito a individualidade, a autonomia e a independência, o fortalecimento dos laços familiares, numa perspectiva de preservação ao isolamento social, conforme estabelecido na Tipificação Nacional de Serviços Proteção Social Especial de Alta Complexidade tem como objetivos prover atenções socioassistenciais a família e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras. Tem por referência a ocorrência de situações de risco ou violação de direitos (rompimento de vínculos familiares e comunitários).

O processo de inexigibilidade da realização do Chamamento Público se justifica, considerando que as atividades realizadas são vinculadas a serviços socioas-

sistenciais da Política de Assistência Social, tendo como referência a tipificação dos serviços socioassistenciais.

Mormente, Justifica-se que a supracitada OSC atua no município para execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Serviços de Acolhimento e proteção e Assistência social a idosos, estabelecendo vínculos com os usuários e a rede local de cada território.

Por todo o acima exposto, estão cumpridas as exigências do art. 31, VI da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como as disposições específicas Resolução nº 21 de 24 de novembro de 2016 do Conselho Nacional de Assistência Social, e o Decreto Municipal nº 6872 de 24 de abril de 2017, cujo cumprimento foi devidamente atestado neste processo administrativo.

Josiane Cristina Francisco Pietro
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

EXTRATO DO QUARTO ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2019-MUNICIPAL; CONVENIENTE: Município de Leme; CONVENIADA: Associação Corporação Musical Maestro Ângelo Cosentino, OBJETO: Apresentações de retretas aos domingos na Concha Acústica ou lives, em datas comemorativas, cívicas e culturais determinadas pelo Município e ações de promoção, divulgação e ensino da prática musical (aulas teóricas e práticas, recitais, prática de conjunto, palestras workshops, masterclass), com recurso próprio, conforme Plano de Trabalho que constitui parte integrante e indissociável do Termo de Colaboração 001/2019, no valor de R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); VIGÊNCIA: 01/01/2023 a 31/12/2023; ASSINATURA: 15/12/2022. Leme, 17 de dezembro de 2022. CLAUDEMIR APARECIDO BORGES – PREFEITO MUNICIPAL DE LEME.

EXTRATO DO QUINTO ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2018-MUNICIPAL; CONVENIENTE: Município de Leme; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO CAFÉ COM CHORINHO DE LEME, OBJETO: Apresentações de choro buscando o desenvolvimento da arte musical, cooperando assim com aperfeiçoamento cultural da população de Leme, fazendo apresentações em escolas, agremiações, associações, praças e outros espaços públicos, promovendo assim o bem estar de pessoas através da música, bem como fazendo o resgate da cultura popular de Leme, com recurso próprio, conforme Plano de Trabalho que constitui parte integrante e indissociável do Termo de Colaboração Nº 02/2018, no valor de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais); VIGÊNCIA: 01/01/2023 a 31/12/2023; ASSINATURA: 16/12/2022. Leme, 17 de dezembro de 2022. CLAUDEMIR APARECIDO BORGES – PREFEITO MUNICIPAL DE LEME.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

RESOLUÇÃO CMI Nº 22/2022, de 17 de Novembro de 2022.

Dispõe sobre a nomeação de Conselheiros para compor a Mesa Diretora do Conselho Municipal do Idoso.

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Ordinária nº 2.596, de 03 de outubro de 2001 e pela Lei Ordinária nº 2.597, de 03 de outubro de 2001.

CONSIDERANDO, o Decreto nº 6503, de 08 de dezembro de 2014, que aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal do Idoso – CMI;

CONSIDERANDO, o Artigo 2º, do Regimento Interno do Conselho Municipal do Idoso, referente à sua Composição;

CONSIDERANDO, o Parágrafo 1º, do Artigo 4º, do Regimento Interno do Conselho Municipal do Idoso, que dispõe sobre a eleição do(a) Presidente e Vice-Presidente;

CONSIDERANDO, o Parágrafo 2º, do Artigo 4º, do Regimento Interno do Conselho Municipal do Idoso, que dispõe sobre a forma de votação para a eleição do Presidente e Vice-Presidente;

CONSIDERANDO, o Parágrafo 3º, do Artigo 4º, do Regimento Interno do Conselho Municipal do Idoso, que dispõe sobre a alternância a cada novo mandato;

CONSIDERANDO, a Reunião de Posse e Votação da Nova Diretoria do Conselho Municipal do Idoso, realizada em 17 de Novembro de 2022.

DECIDE:

Artigo 1º - NOMEAR os seguintes conselheiros para compor a Mesa Diretora no Biênio 2022-2024:

Presidente: Josiane Cristina Francisco Pietro
 Vice-Presidente: Romilda Izepon
 Secretária: Julia Palombo Silvano

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data.
 Leme, 17 de Novembro de 2022.

Josiane Cristina Francisco Pietro
 Presidente do Conselho Municipal do Idoso

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria da Administração da Prefeitura do Município de Leme, convoca os abaixo elencados, classificados no Concurso Público abaixo relacionado, a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas, sito a Avenida 29 de Agosto, 668 - Centro, das 08:00 às 16:00 horas, para se manifestar se têm interesse na posse para o cargo em que foram classificados, dentro do prazo de 05 (cinco) dias a partir da publicação do presente na Imprensa Oficial do Município. O não comparecimento do candidato classificado no prazo retro será entendido como desistência ou não aceitação à nomeação, estando a Administração livre para convocação de novos candidatos classificados.

Leme, 15 de dezembro de 2022.

VAGNER FRANCISCO COZAR
 Secretário Municipal de Administração

MONITOR DE PROJETOS – EDITAL 04/2018 – PORTARIA Nº 661/2022
 DE 25/11/2022

116º Jéssica Miquelotto RG. 49.828.558-3

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

EXTRATO DE PARCERIA TERMO DE FOMENTO Nº21/2022 – EMENDA PARLAMENTAR - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº26/2022; CONVÊNTE: Município de Leme; CONVENIADA: ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO, OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E DE CONSUMO E EPI'S” para a organização da sociedade civil de conformidade da política Municipal de Assistência Social, do Plano Municipal de Assistência Social e do Plano de Trabalho, que constitui parte integrante e indissociável deste termo, com recursos do Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, oriundos do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – EMENDA PARLAMENTAR, conforme plano de trabalho que constitui parte integrante e indissociável do termo de fomento, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); VIGÊNCIA: à partir da data de sua assinatura até 03/03/2023; DATA DE ASSINATURA: 16/12/2022. Leme, 16 de dezembro de 2022. CLAUDEMIR APARECIDO BORGES – Prefeito Interino Municipal de Leme.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Edital nº 13/2022- CGC

A Comissão de Gestão de Carreiras, no uso de suas atribuições, torna pública a pontuação dos servidores em estágio probatório referente ao mês de setembro de 2022 para fins de estabilidade no serviço público. A tabela apresentada encontra-se

por ordem numérica de matrícula.

Todos os itens avaliados tiveram aplicado o mesmo peso na pontuação final das avaliações, a qual atingiu, no máximo, 100 pontos, que foram obtidos da seguinte maneira:

- I- O número de itens avaliados do formulário multiplicado por 5;
- II- 100 pontos, que é a pontuação máxima definida, dividido pelo resultado da multiplicação do inciso I;
- III- O resultado da divisão do inciso II, multiplicado pela pontuação obtida pelo servidor na avaliação;

Setembro de 2022:

Matricula	Cargo	Pontos
14450-9	Odontólogo	100
14451-7	Professor Educação Básica I	100
14452-5	Professor Substituto	100
14453-3	Professor Educação Básica I	100
14454-1	Professor Educação Básica I	100
14458-4	Chefe U.A.O. Centro de Convivência do Idoso II	100
14459-2	Monitor de Projetos	100
14461-4	Vigilante Patrimonial	97
14462-2	Psicólogo	100
14463-0	Agente Fiscalização Municipal	100
14464-9	Técnico em Radiologia	100
14465-7	Odontólogo Horista	100
14466-5	Chefe Núcleo de Educação Permanente	100
14467-3	Gerontólogo	100
14468-1	Agente Administrativo	90
14469-0	Inspetor de Alunos	100
14470-3	Professor Educação Básica I	100
14471-1	Professor Substituto	95,5
14472-0	Professor Educação Básica I	100
14473-8	Professor Substituto	100
14474-6	Professor Substituto	100
14475-4	Agente de Serviços Públicos	100
14625-0	Técnico em Enfermagem	88
14626-9	Técnico de Enfermagem (180 h)	92
14637-4	Motorista	100
14638-2	Agente Administrativo	97
14777-0	Agente de Serviços Públicos	100
14778-8	Monitor de Projetos	100
14780-0	Agente Administrativo	100
14781-8	Professor Substituto	100
14782-6	Agente de Serviços Públicos	100
14783-4	Agente Administrativo	90
14784-2	Agente Administrativo	100
14785-0	Psicólogo	100

Informa também, que o prazo para recursos referentes às avaliações é de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação em Imprensa Oficial do Município de Leme, por meio de petição acompanhada das razões e endereçada à Comissão de Gestão de Carreiras, protocoladas junto ao Núcleo de Protocolo desta Municipalidade.

Roberta Cunha Freire
 Departamento de Gestão de Pessoas
 André Mantoan de Oliveira
 Presidente da Comissão de Gestão de Carreiras

DECRETO Nº 7.999, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Abre créditos suplementares e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização concedida pelo artigo 4º e incisos da Lei Municipal 4.053 de 17 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, no Lemeprev Instituto de Previdência do Município de Leme, no valor de R\$ 1.304,19 (um mil e trezentos e quatro reais e dezenove centavos) na seguinte dotação orçamentária:

UGFR	C.A.	Funcional Programática	Valor
07 04	602.00	05.01.01.09.272.0061.1085-3.3.90.47.00-Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 1.304,19
TOTAL			R\$1.304,19

Art. 2º O crédito aberto ocorrerá por conta de superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, I. da Lei 4.320/64.

Art. 3º As alterações constantes neste decreto refletem automaticamente no Plano Plurianual 2022/2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual 2022.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à presente data.
 Leme, 16 de Dezembro de 2022.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES